



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
Programa de Pós-Graduação de Mestrado
Profissional em Gestão Pública
(O Programa aprovado sob o nº 4258-A, em 22 de março de 2012.)
Retificação do Edital em 04/07/2012

A Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão Pública torna público o presente Edital através do endereço eletrônico www.ufpa.br/naea as Normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do Ano Letivo de 2012.

1. Da Inscrição:

1.1.- O Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública exige diploma de graduação em qualquer área de conhecimento emitido por instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2. - A inscrição se realizará na Universidade Federal do Pará, no prédio do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/NAEA, na Secretária do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, Setor Profissional da cidade universitária José da Silveira Netto, CEP: 66.075-900, Belém-Pará-Brasil, Homepage: www.ufpa.br/naea/Email: ppggpd@ufpa.br. Fones:3201-7232/7234, no período de 28 de junho a 13 de julho 2012 e de 01 de agosto a 17 de agosto de 2012, no horário de, 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. Não serão aceitas inscrições posteriores ao horário estabelecido neste edital.

1.3. - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Curso por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4.- As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, deste edital.

1.5.- São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

2 – Da Documentação para a inscrição:

2.1. – A documentação necessária para a inscrição no Processo Seletivo consta de:

- a) três (03) vias do Formulário de Inscrição preenchido, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- c) duas (02) foto 3 x 4, recentes, já coladas em duas vias do formulário de inscrição;
- d) Curriculum Vitae e/ou de preferência Currículo Lattes com as devidas comprovações;
- e) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (licenciatura ou bacharelado conforme resolução CNE/CES nº2 de 18 de junho de 2007) reconhecido pelo MEC.
- f) Projeto de pesquisa, conforme instrução no item 3.3.4.

2.2. - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3. – No caso de servidores públicos, os candidatos deverão apresentar autorização de liberação emitida por sua instituição de origem.

3 - Do Processo de Seleção e Admissão. O Concurso será conduzido por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1. – A seleção constará das seguintes etapas:

Inscrição: de 28 de junho a 13 de julho de 2012, nos horários 08:30 às 14:30;
de 01 a 17 de agosto de 2012, nos horários de, 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00.

Homologação de Inscrições: 20 de agosto de 2012 às 16:00 horas.

Prova Escrita: 23 de agosto de 2012.

Divulgação do Resultado da Prova Escrita: 29 de agosto de 2012

Entrevistas dos Projetos: dias 03, 04 e 05 do mês de setembro de 2012 com os devidos horários, de 08:30 até às 12:00 horas e 13:30 até às 17:00 horas.
(Os horários das entrevistas serão Previamente publicados).

Divulgação do Resultado Final da Seleção: 10 de setembro de 2012.

Início das aulas: 25 de setembro de 2012

3.2. – Prova de Conhecimento (Prova Escrita):

3.2.1. - A prova de conhecimento, que é eliminatória, terá duração de 3 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Os candidatos serão examinados a partir da linha de pesquisa escolhida e os textos correspondentes.

3.2.2. – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, os textos, e constará de uma prova escrita relativa à linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Os candidatos poderão obter os textos na sala de Xerox, térreo, no NAEA. As linhas de pesquisa do curso são:

- a) Gestão Pública Municipal
- b) Gestão das Organizações Públicas

3.2.3. – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.3.– No Projeto de Pesquisa deve constar:

1. Tema
2. Objetivos
3. Universo de pesquisa, área ou fenômeno a ser pesquisado
4. Justificativa
5. Problema e ser pesquisado
6. Referencial Teórico – analítico ou conceitual
7. Hipótese ou questões norteadoras
8. Metodologia
9. Cronograma
10. Referência bibliográfica

3.3.1. - A análise e defesa do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório.

3.3.2. - A apresentação e defesa do projeto consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.3.3. – São critérios para a análise do projeto de pesquisa:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.3.4. - O candidato deverá apresentar o projeto de pesquisa em 3 vias (duas vias sem identificação) com o mínimo de 08 e o máximo de 10 páginas/laudas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; tamanho 12; fonte: Arial espaçamento entre linhas de 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.4. – Avaliação do Currículo Vitae ou Curriculum Lattes:

- a) histórico escolar;
- b) experiência profissional;
- c) produção bibliográfica.

5. Recursos

5.1. – Aos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até dois (2) dias de sua divulgação.

5.2. - Na hipótese do recurso não ser julgado antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente sua participação.

6. Vagas e Classificação

6.1. - As vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados.

6.2. - Em consonância com a ATA da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGP do dia 03/04/2012, dentre o quantitativo de vagas, até 13 (treze) vagas serão reservadas aos servidores da UFPA, sendo as sete (07) vagas restantes destinadas à demanda social. As vinte vagas totais não garantirão seu preenchimento.

7. Disposições Gerais

7.1.– Caso o número de inscritos exceda a capacidade de nossas salas de aula, a Comissão de Seleção se reserva ao direito de escolher outro local para a realização das provas de conhecimento. Os candidatos serão notificados por e-mail, constantes na ficha de inscrição, e através de publicação do novo local no site do Curso: www.ufpa.br/naea

7.2. - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando o formulário de inscrição e documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do

concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3. - Este Edital está publicado no site: www.ufpa.br/naea e afixado no quadro de avisos do NAEA.

7.4. - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos trinta (30) dias da divulgação do Resultado Final. Os documentos não retirados serão destruídos após essa data.

7.5. – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;

7.6. – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

7.7. – Não haverá disponibilidade de bolsas para nenhum dos discentes aprovados no Programa.

7.8. – O Horário das aulas será de 16:00 às 20:00 horas de forma presencial e sequencial.

7.9 – Estrutura Curricular:

Disciplinas obrigatórias do ciclo básico:

- Gestão pública e Desenvolvimento Sustentável
- Formação Institucional da Amazônia
- Gestão Pública Municipal
- Instituições e Organizações Públicas

Disciplinas obrigatórias da linha de pesquisa Gestão Municipal:

- Governança Municipal
- Orçamento e Finanças Públicas Municipais

Disciplinas eletivas da linha de pesquisa Gestão Municipal

- Gestão Ambiental Municipal
- Gestão de Unidades de Conservação e de Áreas Protegidas
- Planejamento e Gestão Urbana
- Gestão de Receita e Despesa Municipal
- Gestão de Recursos Naturais – Tópicos Especiais
- Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos
- Ciência Regional e Planejamento Público
- Planejamento e Gestão de Política Pública

Disciplinas obrigatórias da linha de pesquisa Organizações Públicas

- Gestão de Organizações Públicas
- Teorias das Organizações Públicas

Disciplinas eletivas da linha de pesquisa Organizações Públicas

- Contabilidade para Organizações Públicas
- Gestão de pessoas em Organizações Públicas
- Mudança Organizacional
- Práticas de Liderança na Gestão Pública

Disciplinas eletivas de Métodos e Técnicas

- Métodos de Pesquisa Empírica (I)
- Métodos de Pesquisa Empírica (II)
- Elaboração de Projetos Públicos
- Estatística Aplicada à Gestão Pública
- Avaliação de Políticas Públicas
- Comunicação e Marketing no Serviço Público
- Uso de Indicadores na Administração Pública
- Elaboração de Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais
- A Internet como Fonte de Informação e Instrumento de Gestão
- O Geoprocessamento como Instrumento de Gestão Pública.



Prof. Dr. Josep Pont Vidal
Coordenador do PPGGP

ANEXOS I

Professores do PPGGP/NAEA

Adagenor Ribeiro

Ana Paula Vidal Bastos

Armin Mathis

Alberto Teixeira

Eduardo José Monteiro da Costa

Fábio Carlos da Silva

Índio Campos

José Almir Rodrigues Pereira

José Heder Benatti

Josep Pont Vidal

Ligia Teresinha Lopes Simonian

Maurílio de Abreu Monteiro

Milton Cordeiro

Saint-Clair Cordeiro

Simaia do Socorro Sales das Mercês

Thiago Dias Costa

ANEXOS II

I – FICHA DE INSCRIÇÃO:

II - DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA:

Gestão Pública Municipal

Os municípios brasileiros receberam através da Constituição de 1988 e o processo de descentralização e municipalização um papel importante na gestão pública. No entanto, os estudos que avaliam o processo de descentralização e municipalização na Amazônia constataam que as estruturas de poder no nível local muitas vezes impedem a participação plena da população nos processos decisórios e a baixa qualidade dos recursos humanos que atuam nas administrações municipais é um fator de impedimento para uma política efetiva.

A linha de pesquisa Gestão Pública Municipal abriga programas e projetos de pesquisa voltados para a produção de informações e resolução de problemas ligados à administração e a governança dos municípios da Amazônia, tendo como objeto alvo, principalmente as prefeituras e instâncias de governança municipal, como conselhos municipais setoriais, câmara dos vereadores, Fóruns de desenvolvimento local, entre outros.

Gestão de Organizações Públicas

A linha de pesquisa Gestão de Organizações Públicas focará atenção em programas e projetos de pesquisa diretamente relacionados com a organização gestão e resolução de problemas no âmbito de organizações públicas governamentais e não governamentais, como as universidades públicas da Amazônia, governos estaduais, instituições publicas (SUDAM, INCRA, IBAMA, ICMBIO) e as organizações não governamentais que operam a gestão do desenvolvimento socioambiental na região.

III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA ESCRITA:

(Os textos estão disponíveis no setor de fotocópias, no andar térreo do NAEA telefone para contato: 91-32018769)

Gestão Pública Municipal

REZENDE, Fernando; CUNHA, Armando; BEVILACQUA, Roberto, Informações de Custo e Qualidade do Gasto Público: lições da experiência internacional, in: RAP- Rio de Janeiro 44(4): 959-92, jul./ago. 2010.

SANTOS, Luis Moraes, “ Política e Plano Municipal e Saneamento Básico: aportes conceituais e metodológicos”, p. 33-53 In: Brasil, Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, Programa de Modernização do Setor Saneamento (PMSS), Instrumentos das políticas e da gestão dos serviços públicos de saneamento básico/coord. Berenice de Souza Cordeiro, - Brasília: Editora, 2009, (Lei Nacional de Saneamento Básico: perspectivas para as políticas e gestão dos serviços públicos, v.1).

TONHATI, Tania, Governo Eletrônico, Globalização e perspectiva da gestão pública para democracia digital, Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico, nº 5, p. 1-13, 2011.

VIDAL, Josep Pont, ROSA; Duarte de Sousa Filho, Desafios de uma nova geração pública para o desenvolvimento dos municípios no Pará, Novos Cadernos NAEA, v. 14, n. 2, p. 171-196, dez. 2011.

Gestão de Organizações Públicas

FLEURY, Maria Tereza Leme; FLEURY, Afonso Carlos Correa, Alinhando Estratégia e Competências, RAE - Revista de Administração de empresas, vol. 44, n. 1, enero-marzo, 2004, PP.44-57, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, Brasil.

CARBONE, Pedro Paulo, (coord.), “ Gestão por competências e gestão do conhecimento” – 3. Ed. – Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009, p.42-77.

BRANDÃO, Hugo Pena; ANDRADE, Jairo Eduardo Borges, Causas e Efeitos da Expressão de Competências no Trabalho: para entender melhor a noção de competência, RAM – Revista de Administração Mackenzie, vol. 8, n. 3, 2007, p. 32-49.

VÁRIOS AUTORES, “ Gestão por competências em organizações do governo”. ENAP, s.d., p. 36-47.